

CVM fará migração do Super.GOV.BR para o SEI no dia 26/4

Durante o período, sistema ficará indisponível

A Comissão de Valores Mobiliários informa que **será retomado o uso do Sistema Eletrônico de Informações (SEI)**, canal único para administração dos processos eletrônicos do governo federal.

A decisão foi tomada após interlocuções entre Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (MGI) e o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), desenvolvedor do SEI.

Processo de migração e indisponibilidade do sistema

O processo de migração do Sistema Único de Processo Eletrônico em Rede (Super.GOV.BR) para o SEI será **iniciado no dia 26/4/2024** (sexta-feira), e **o sistema ficará indisponível a partir das 20h**.

A CVM orienta aos usuários que, até 28/4, não utilizem o sistema, a fim de evitar possíveis perdas de operações realizadas no processo.

Dúvidas

Entre em contato com a Divisão de Gestão da Informação (DINF/SOI) da CVM: dinf@cvm.gov.br

Fonte: CVM, em 24.04.2024
